

PORTARIA N.º 1250, DE 14/11/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

**• REGINA RAMOS AZEREDO  
MATRÍCULA 9549**

Período Aquisitivo: 17/03/2022 A 16/03/2023

Período Das Férias: 26/05/2025 A 13/06/2025 - 19 DIAS PORTARIA N.º

Período De Interrupção: 30/05/2025 A 13/06/2025 - 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 12877/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Novembro de 2025

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário Municipal de Educação Interino  
Decreto nº 50.108/2025



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3800390035003500390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800390035003500390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAULO RODRIGUES MEIRELLES** em 14/11/2025 15:47

Checksum: **565D650775468A3119B73422D5CCDA6ED09B22AD76CD78774A218CE037A19E0B**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3800390035003500390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.